



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0760/2015 - OUTORGAR, A SERVIDORA PÚBLICA, ANA CORDEIRO COSTA



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0760/2015-GP, em 22 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando a recomendação feita pelo Banco do Brasil, agência de Soledade/PB, onde esta municipalidade mantém suas contas movimento;

RESOLVE:

I – OUTORGAR, a servidora pública, ANA CORDEIRO COSTA, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureira, mat. 00084-0, nomeada nos termos da Portaria nº 0107/2013, de 02/01/2013, para movimentar a conta do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Lavrada, CNPJ sob o nº 013.199.106/0001-08**, conjuntamente com esta autoridade, os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - CONTA POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- EMITIR COMPROVANTES;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



- EFETUAR TRANSFERENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/ AASP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,

